

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT

Credenciado pela Portaria nº 258, de 22 de março de 2018. CEPE – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS - PIBID

EDITAL 18/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -PIBID

O Diretor de Estudos, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIFAAT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de licenciandos bolsistas, segundo as regras aqui dispostas.

EDITAL

- **Art. 1º -** De acordo com Edital CAPES PROCESSO Nº 23038.004469/2022-18, o Centro Universitário UNIFAAT, abre inscrições para a concessão de bolsas de iniciação à docência, a estudantes do curso de Pedagogia da UNIFAAT, campus de Atibaia, no período de 12 a 14 de novembro de 2022.
- Art. 2º São requisitos para concorrer a bolsas de iniciação à docência do PIBID:
 - I. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UNIFAAT;
 - II. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso;
 - III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIFAAT:
- IV. Possuir disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.
- V. Não ser beneficiário de bolsa de outro programa do governo federal.
- VI. Ter uma conta corrente bancária em sua titularidade, para que seja efetuado pagamento
- **Art. 3º -** As inscrições podem ser feitas junto ao CEPE (Centro de Estudos, Extensão e pesquisa), por meio de envio de e-mail para cepe@unifaat.edu.br no período supracitado. No e-mail de inscrição o candidato deve:
 - I. Dar título ao e-mail de "Inscrição PIBID bolsa de alunos"
 - II. No corpo do e-mail informar interessse pela bolsa e anexar o ANEXO I deste edital preenchido informando 1) nome completo, 2) número do RA, 3) número do Celular e 4) números do CPF e RG e 5) endereço residencial.
- **Art. 4º** Os nomes das escolas municipais de Atibaia que participarão do programa serão divulgados pelo portal do aluno e em mensagem do coordenador do curso de Pedagogia.
- Art. 5º São deveres do bolsista:
 - I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por 08 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - II. Participar das atividades definidas pelo projeto;
 - III. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- IV. Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador PIBID;
- V. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UNIFAAT no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT

Credenciado pela Portaria nº 258, de 22 de março de 2018. CEPE – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO

- VI. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- VII. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- VIII. Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.
 - IX. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.
 - X. Assinar termo de desligamento do projeto e assumir as responsabilidades pela desistência, quando couber.
- **Art. 6º** Os candidatos aprovados terão o prazo de até 16 de novembro de 2022 para entregar, na sala do CEPE (A-01), os documentos abaixo relacionados:
- 1-Termo de Compromisso assinado
- 2-Comprovante de dados bancários.
- Art. 7º A falta de entrega de documentos acarretará na suspensão do direito à vaga de bolsista.
- **Art. 8º** O resultado da seleção será publicado, no site da UNIFAAT em 15 de novembro e as atividades terão início no final de mês de setembro de 2022.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Atibaia, 09 de setembro de 2022.

Prof. Dr. GILVAN ELIAS PEREIRA

Diretor de Estudos, Pesquisa e Extensão / UNFAAT Coordenador Institucional / PIBID-UNIFAAT



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT**

Credenciado pela Portaria nº 258, de 22 de março de 2018. CEPE – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I

CENTRO UNINVERSITÁRIO UNIFAAT / PIBID PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2022						
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS BOLSISTAS						
CANDIDATO(A) (nome completo):						
Nome do pai			Nome da mãe			
·						
IDENTIDADE (RG) CPF		=		ESTADO CIVIL	SEXO	
ENDEREÇO (completo):				N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:			CIDADE		CEP	
CELULAR		NÚMERO	 DA CONTA BANCÁRI	IA:		-
()		Banco:				
		Agência:				
		Número da C/C:				
FAZ ESTÁGIO	NOME DA ESCOLA:					
REMUNERADO?	STÁGIO (MA	NHÃ e/ou TARDE):				